CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-05-02	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2016.05.02 16:07:06 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1623 / XIII (1 .ª)

Assunto: Serviços mínimos durante greves nos Portos

Destinatário: Min. do Mar

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

– O Sindicato dos Estivadores emitiu hoje um novo pré-aviso de greve para o Porto de Lisboa, com incidência nos portos de Setúbal e da Figueira da Foz, que prolonga a paralisação até ao dia 27 de maio.
– A greve, iniciada a 14 de novembro de 2015, tem sido prolongada através de sucessivos pré-avisos devido à falta de entendimento entre estivadores e operadores portuários sobre o novo contrato coletivo de trabalho.
– O historial de greves no setor portuário tem os seguintes pontos de referência:
a)**E**m 2012, já muito se falava da greve dos estivadores. Nessa altura foi avançado que os três meses de greve, em vários portos, custaram a Portugal cerca de 1,2 mil milhões de euros. A 19 de setembro, os portos onde o Sindicato dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego do Centro e Sul de Portugal tem mais representação ficam totalmente parados.
b)No fim do mês de novembro de 2012, centenas de estivadores estrangeiros anunciam participar na manifestação para contestar a nova lei sobre o regime jurídico do trabalho portuário.

c)Há quatro anos, manifestação em frente à Assembleia da República (AR) no dia da votação do programa de Governo e das moções de censura. Sindicato convoca greve de dez dias. O Sindicato dos Estivadores acusa os operadores de estarem a provocar um “engarrafamento de navios” no porto de Lisboa por não escalarem o número de trabalhadores necessários.

c)A Associação de Operadores do Porto de Lisboa (AOPL) acusa o sindicato de prosseguir uma “estratégia de liquidação” das empresas com a greve iniciada a 14 de novembro de 2015.

d)A 28 de dezembro, de 2015, os operadores do Porto de Lisboa e Sindicato dos Estivadores reataram as conversações com vista a um acordo laboral. No entanto, segue-se pré-aviso de greve.

e)O Sindicato dos Estivadores emite novo pré-aviso de greve até 31 de janeiro de 2016. Protesto só seria acionado se as empresas contratassem trabalhadores estranhos à profissão.

f)O Sindicato dos Estivadores e operadores do Porto de Lisboa chegaram no dia 8 de janeiro de 2016 a um acordo de paz social. Anúncio foi feito por Ana Paula Vitorino, Ministra do Mar.

–Em declarações aos jornalistas, a Ministra do Mar disse que o acordo "*foi um fenómeno muito importante*", acrescentando que "*estamos a falar de um conflito que durava há três anos, em que as partes já nem se sentavam à mesa para negociar, e foi possível restabelecer a confiança*". Disse, ainda, que "*está garantido que quer os operadores portuários quer os trabalhadores têm condições para chegar a um bom acordo, a um bom contrato coletivo de trabalho*".

– Mais recentemente, e perante uma série de protelamentos dos períodos de greve, o Grupo Parlamentar do CDS soube que há já muitos empresários a ter enormes prejuízos devido à não receção de produtos fundamentais para garantir a produção nas suas empresas.

– Uma das muitas empresas é a Gencoal, S.A., que se dedica à produção de conservas de peixe, e que está a viver uma situação absolutamente "incomportável", dado que, com a retenção da sua matéria-prima no porto da Liscont, pode ver-se forçada a paralisar a produção.

– Desta forma, os compromissos das empresas com os clientes, bem como os compromissos de crescimento económico das empresas que se voltaram para a exportação, podem estar postos em risco.
– Também a Associação dos Transitários de Portugal veio dizer que a greve dos estivadores, cria um "enorme prejuízo" e pede responsabilidades no "fracasso das negociações" do novo contrato coletivo.
Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – A que se deve o fracasso das negociações que, segundo o que Vossa Excelência afirmou no início do presente ano, punham fim a um "*conflito que durava há três anos, em que as partes já nem se sentavam à mesa para negociar*"?

2 – Tem conhecimento dos elevados prejuízos que estas greves estão a causar às empresas nacionais que, inclusive, podem ver-se forçadas a paralisar a sua produção, com todas as consequências negativas que isso tem também para os trabalhadores?

3 - Por que é que só agora são garantidos serviços mínimos que assegurem a carga e descarga, nos termos da lei, de animais vivos, mercadorias deterioráveis e bens considerados essenciais à economia nacional? Por outro lado, ficam asseguradas, através de serviços mínimos, a movimentação de cargas destinadas à exportação?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 29 de Abril de 2016

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.